



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010/ 3294-1480 -CNPJ: 18.243.238/0001-03

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 07/2017

O Prefeito Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Fica retificado no Edital de nº 07/2017 no ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES, na Atribuição da Função de PSICÓLOGA (O), todo o texto publicado, pois o mesmo se encontra em desacordo com a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS do CRAS/SUAS, passando a ser válido o texto descrito a seguir:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de família do PAIF;
- Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) Serviço (s) de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento da incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação do Sistema de Informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxo de informações com



MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010/ 3294-1480 -CNPJ: 18.243.238/0001-03

outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e fortalecimento das potencialidades do território.

Prefeitura Municipal de Alterosa, MG, 12 de junho de 2017.

HERMES DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal